



## Creating **impact** with public funding

### Medida Estágios ATIVAR.PT

#### Aviso de abertura de candidaturas

Foi publicado, no sítio do Instituto de Emprego e Formação Profissional (“IEFP”), o aviso de abertura de candidaturas relativo à medida Estágios ATIVAR.PT.

A medida Estágios ATIVAR.PT visa promover a inserção de jovens no mercado de trabalho e a reconversão profissional de desempregados, por via do apoio à realização de estágios com duração de 9 meses.

Medida Estágios  
ATIVAR.PT - Aviso de  
abertura de  
candidaturas

### **Beneficiários**

Podem candidatar-se à medida Estágios ATIVAR.PT pessoas singulares ou coletiva de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos, desde que preencham os requisitos previstos na legislação e regulamento relativos à medida em apreço.

### **Âmbito e condições da aplicação**

São elegíveis os projetos de estágio localizados no território de Portugal Continental.

As entidades promotoras de projetos de estágio das medidas Estágios Profissionais, Estágio Emprego e Reativar e Estágios ATIVAR.PT que, no seu final, tenham contratado os ex-estagiários, mediante um contrato de trabalho sem termo, celebrado no período compreendido 1 de março de 2022 e 15 de dezembro de 2022, nos termos e condições previstas no [regulamento](#) da medida Estágios ATIVAR.PT podem apresentar pedido de concessão ao Prémio ao Emprego.

### **Dotação orçamental**

A dotação orçamental afeta ao presente período de candidaturas à realização de estágios ATIVAR.PT é de 30 milhões de euros.

Caso seja atingido o limite da dotação orçamental, o Conselho Diretivo do IEFP, I.P. poderá deliberar um reforço extraordinário desta dotação ou o encerramento antecipado do período de candidatura.

### **Período para apresentação de candidaturas**

O período para apresentação de candidaturas decorre entre as 9 horas do dia 1 de novembro de 2022 e as 18 horas do dia 15 de dezembro de 2022.

A data de encerramento poderá ser antecipada, caso, entretanto, seja atingida a dotação orçamental.

A candidatura aos Estágios ATIVAR.PT é apresentada no [Portal do IEFP, I.P.](#)

### **Processo de análise**

As candidaturas são decididas no prazo de 30 dias úteis, contados a partir da data da sua apresentação, com base nos critérios de análise definidos no n.º 5 do artigo 19.º da Portaria n.º 206/2020, de 27 de agosto, na sua redação atual, e com a matriz de indicadores constante do ponto 9 do Regulamento da medida Estágios ATIVAR.PT.

As candidaturas são analisadas por ordem de entrada, em cada região, apenas podendo ser aprovadas, até ao limite da dotação orçamental, as que reúnam 60 ou mais pontos, não estando sujeitas a hierarquização.

Para mais detalhe consulte o [Aviso](#) de abertura de candidatura.

**Lisboa**

**Deloitte Hub**

Tel: + 351 210 422 500

**Porto**

**Bom Sucesso Trade Center**

Tel: + 351 225 439 200

[PTDeloittetax@deloitte.pt](mailto:PTDeloittetax@deloitte.pt)

**Deloitte Tax**  
**Somos confiança**

O nosso maior investimento está na ligação que construímos com os nossos clientes. Somos hoje mais tecnológicos, inovadores e ágeis, e esta é a nossa marca. Quando investimos, investimos em confiança.

“Deloitte” refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação aceda a [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about)

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de audit and assurance, consulting, financial advisory, risk advisory, tax e serviços relacionados. A nossa rede de firmas membro compreende mais de 150 países e territórios e presta serviços a quatro em cada cinco entidades listadas na Fortune Global 500®. Para conhecer o impacto positivo criado pelos aproximadamente 312.000 profissionais da Deloitte aceda a [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com)

Esta comunicação contém apenas informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited, pelas suas firmas membro ou pelas suas entidades relacionadas (em conjunto a “Rede Deloitte”). Deve aconselhar-se com um profissional qualificado antes de tomar qualquer decisão que possa afetar as suas finanças ou negócio. Nenhuma entidade da Rede Deloitte pode ser responsabilizada por quaisquer danos ou perdas sofridas por quem haja baseado a sua decisão nesta comunicação.

© 2022. Para informações, contacte Deloitte Business Consulting, S.A.